	ABORDAGEM POLICIAL COM FUNDADA SUSPEITA	PADRÃO: 3.01.01	
PMMS	SUSPEITA	ESTABELECIDO EM 23/10/2017	/ 1:
NOME DO PROCEDIMENTO: abordagem a motocicleta com dois Policiais Militares motociclistas.		REVISADO EM:	
RESPONSÁVEL: Equipe Policial Militar.			

ATIVIDADES CRÍTICAS

- 1. Identificar a(s) pessoa (s) em atitude(s) suspeita(s).
- 2. Comando verbal para que a(s) pessoa(s) suspeita(s) se submeta(m) à abordagem.
- 3. Aproximação à(s) pessoa(s) a ser (em) abordada(s).
- 4. Comando verbal emanado pelos policiais militares a fim de estabelecer o contato e o controle da(s) pessoa(s) abordada(s).
- 5. Posicionamento das motocicletas em relação à via pública.
- 6. Segurança periférica, dos abordados e da equipe.
- 7. Local da abordagem.
- 8. Busca pessoal ao(s) abordado(s) e, caso haja, pertence(s) e objeto(s) que tragam consigo.
- 9. Prisão e condução da(s) pessoa(s) no caso de confirmação de ilicitude.

SEQUÊNCIA DE AÇÕES

- Os policiais militares (um na função de cobertura, enquanto o outro executa a aproximação e a busca pessoal), antes de se aproximarem da(s) pessoa(s) em atitude(s) suspeita(s), devem certificar-se das condições de segurança do ambiente;
- 2. A aproximação ao(s) abordado(s) não deve exceder a distância de cinco metros;
- A Equipe determina que seu condutor pare através de um toque de sirene, uso de sinais luminosos, um sinal de farol ou um comando verbal.
- 4. O primeiro homem (Comandante da Guarnição), ainda montado, saca sua arma na posição 4 e verbaliza (fig. 01) através de um comando de voz firme, alto e claro, declinando as seguintes palavras: "Parado(s)! Polícia! Desçam do veículo com as mãos na cabeça" Venham para trás do veículo, virem-se de costas, entrelacem os dedos e abram as pernas" determinando, assim, ao(s) abordado(s) para assumirem o posicionamento de busca pessoal, enquanto o 2º homem desmonta da sua motocicleta

assumindo a função de segurança (fig. 02).

- 5. Depois da primeira verbalização persistindo a desobediência por parte da(s) pessoa(s) abordada(s), insistir verbalmente para o cumprimento das determinações legais, adotando o escalonamento do uso da força, tendo por princípio a continuidade da posição 3.
- 6. Com os abordados em posição de segurança para busca pessoal, o comandante (1º homem) coldreia sua arma e desmonta de sua motocicleta, sacando-a novamente depois de desmontado, conforme a analise da equipe, as armas podem estar empunhadas em posição 3 (fig. 03).
- Ambos os motociclistas devem deixar o sistema luminoso intermitente ligado durante a ação.
- 8. De forma simples e clara, se necessário, deve ser determinado para que o(s) abordado(s) se dirija(m) a uma área de segurança, onde será realizada a busca pessoal, reduzindo ao máximo o potencial de reação ofensiva do(s) abordado(s);
- 9. O Policial encarregado da cobertura (geralmente o Comandante) deverá posicionar-se em relação ao encarregado da busca pessoal (geralmente o 2º homem), mantendo-se a uma distância de aproximadamente dois metros, (posicionamento em leque) evitando ter o outro componente da guarnição em sua linha de tiro, devendo observar atentamente as pessoas envolvidas, durante toda abordagem, e também o perímetro;
- 10.O policial encarregado da busca pessoal coldreia sua arma e ata o coldre para evitar o acesso dos abordados a arma de fogo;
- 11. O policial encarregado (2º homem) faz a busca pessoal (fig. 04)
- 12. Se nada de ilícito for encontrado, o segundo homem realiza a busca no perímetro, a busca no veiculo automotor (fig. 05), a checagem e verificação de documentos dos abordados (fig. 06);
- 13. Não havendo motivos para outras diligências, prisões ou apreensões, o comandante libera os abordados; e,
- 14. A equipe aguarda a saída dos abordados, se for o caso, e retorna ao patrulhamento.

POSSIBILIDADES DE ERRO

- 1. Não sinalizar corretamente para a parada do veículo a ser abordado.
- 2. Não adotar a posição correta com o armamento.
- 3. Posicionar incorretamente as motocicletas atrás do veículo a ser abordado.
- 4. O policial militar realizar qualquer abordagem sozinho.
- 5. A guarnição Policial Militar perder o controle sobre a abordagem, de forma que a(s)

- pessoa(s) em atitude(s) suspeita(s) empreenda(m) fuga.
- 6. O policial militar deixar de tomar as medidas legais para que a(s) pessoa(s) resistente(s) se submeta(m) à busca pessoal.
- 7. O policial militar faltar com as regras de segurança na sua ação (Posicionar-se na linha de tiro, por exemplo).
- 8. Agir isoladamente sem a ação complementar de cobertura por parte do outro policial.
- 9. Posicionar incorretamente a(s) pessoa(s) a ser(em) abordada(s).
- 10. Não ter o controle no espaço da abordagem, deixando que terceiros se aproximem ou entrem na zona de abordagem.
- 11. A falta de policial na segurança periférica.
- 12. Deixar de utilizar a verbalização adequada.
- 13. Deixar de proceder à vistoria veicular, bem como, não conferir a documentação do(s) abordado(s) e do veículo.
- 14. Que o(s) abordado(s) não compreendam a real necessidade da ação policial;
- 15. O veículo abordado evadir-se do local.
- 16. Que o veículo seja usado contra a integridade física da equipe policial.
- 17. O policial militar utilizar de força desproporcional ou envolver-se emocionalmente na ação policial.
- 18. O policial militar não perceber que a(s) pessoa(s) em atitude(s) suspeita(s) não cumpre(m) as determinações por ser (em) deficiente(s) físico(s), auditivo(s) ou mental(is).
- 19. A ação policial ser descoordenada, sem a observância do padrão ou com ambos policiais determinando à mesma pessoa o que deva fazer (unidade de comando), causando-lhe confusão e embaraço.
- 20. O policial militar utilizar os meios não letais de forma incorreta ou desproporcional.
- 21. As motocicletas ficarem posicionadas de forma errada na via, colocando em risco a segurança de terceiros, dos próprios policiais ou abordados.

RESULTADOS ESPERADOS

- 1. Que as pessoas em atitudes suspeitas sejam identificadas pela Equipe.
- 2. Que o local utilizado para a abordagem seja seguro tanto para a Equipe, como para a população circulante e os abordado(s).
- 3. Que numa possível reação, a Equipe esteja preparada para o confronto.
- 4. Que cada policial se exponha o mínimo possível.
- 5. Que as pessoas em atitudes suspeitas não tenham possibilidades de reação durante a

abordagem.

- 6. Que a Equipe esteja a todo o momento primando pela sua segurança.
- 7. Que os policiais sejam respeitosos durante todo o procedimento.
- 8. Interromper a pratica de atos ilícitos por infratores da lei estabelecendo novamente a ordem pública.

ACÕES CORRETIVAS

- 1. Caso a(s) pessoa(s) em atitude(s) suspeita(s) não queira(m) submeter-se à busca pessoal, procurar, primeiramente, alertá-la(s) sobre as consequências da desobediência à ordem legal. Persistindo-se a desobediência, agir com superioridade numérica, acionando apoio se preciso for, isolando-a(s) dos demais e usar os meios necessários e moderados para compeli-la(s) ao cumprimento da determinação legal.
- 2. Caso haja reação por parte da(s) pessoa(s) abordada(s), a ação policial deve ser proporcional a ela.
- 3. Se o policial que executa a busca pessoal entrar na linha de tiro do policial cobertura, este deverá alertar o companheiro para que corrija seu posicionamento, dizendo: "Linha de tiro".
- 4. Em casos de reações violentas por parte da(s) pessoa(s) infratora(s) da lei, em que haja danos a integridade física a qualquer dos envolvidos, policiais militares ou não, deve-se providenciar socorro pré-hospitalar ou médico o mais rapidamente possível.
- A equipe policial deve primar sempre pela segurança, procurando abrigar-se (visto que as viaturas motos aumentam a exposição do operador) para contrapor uma eventual ameaça.
- 6. A princípio, o policial militar deve preferir o uso de gás pimenta, bastão/tonfa ou outro agente não letal ao uso de armamento letal. A arma de fogo só pode ser usada em condições de extrema necessidade, face à agressão de grande potencial lesivo à integridade física e à vida dos policiais, praticada pelo(s) abordado(s) ou seu(s) comparsa(s).
- 7. A equipe que patrulhar em motocicleta deve solicitar apoio sempre que possível em abordagens e atendimento de ocorrências.

REFERÊNCIAS, DOUTRINAS e LEGISLAÇÕES

- Polícia Militar do Estado de Goiás. Procedimento Operacional Padrão Policiamento Motociclístico. Goiânia, GO. 2010.
- FELIPE, Cláudio César Felipe. Manual básico para o policiamento de motocicleta.
 Campo Grande MS. Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, 2007.

- Polícia Militar do Estado de Goiás. Procedimento Operacional Padrão do Grupo de Intervenção Rápida Ostensiva – GIRO BPMCHOQUE. Goiânia, GO. 2007.
- SANTOS, Ivens Giuliano Campos dos. Policiamento com motocicletas. Porto Alegre RS: Polost/APESP. 2004.
- Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Justiça. Doutrina Nacional de Policiamento com Motocicletas. Departamento de Politicas, Programas e Projetos. Belém, PA. 2010.
- 6. Código de Processo Penal.
- 7. Constituição Federal de 1988.

ELABORADOR:	APROVADO:	
JOÃO PAULO CHINK MOREIRA DE LIMA - CAP QOPM FELIPE DOS SANTOS JOSEPH - CAP QOPM EDEMAIR DIAS BASÍLIO - 1º TEN QAOPM GERALDO CÍCERO BARBOSA DE SOUZA - 1º SGT QPPM WAGNER MENDONÇA QUARTIN - 2º SGT QPPM ODENILSON MARQUES ORTEGA - 3º SGT QPPM HERICSON KRISLEY DE PAULA PEREIRA - SD QPPM	Waldir Ribeiro Acosta – Cel QOPM Comandante-Geral da PMMS Mat. 38837021	
REVISÃO REALIZADA POR:	APROVADO:	
RELAÇÃO DAS PÁGINAS E TÓPICOS ALTERADOS	DIFUSÃO:	
	PUBLICO INTERNO	
ESCLARECIMENTOS:		



Figura 01 - acima: demonstra a posição "4" da arma do comandante, momento da verbalização aos abordados.



Figura 02 – acima: demonstra o 2º homem assumindo a função de segurança.



Foto 03 - acima: demonstra a equipe desembarcada, pronta para iniciar a busca pessoal.



Fig. 04 - acima: demonstra o início da busca pessoal, a cobertura realizada e a doutrina quanto à linha de tiro.



Figura 05 – acima: demonstra a busca veicular realizada na motocicleta dos abordados. Ressalta-se que os abordados devem ser posicionados em local seguro e o motorista deve acompanhar visualmente a busca.



Figura 06 – acima: demonstra a posição enquanto a guarnição realiza a checagem dos documentos. Observa-se que os capacetes dos abordados, depois de verificados, podem ser colocados junto ao meio fio ou deixados com os próprios abordados. Havendo necessidade por questões de segurança, os veículos, devem ser estacionados no acostamento ou fora da pista de rolamento (local seguro).